



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 10.936 ,DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.0011/2008.

### **RESOLVE:**

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº 207862, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período de 28.02.2008 a 29.02.2008, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Guajará Mirim, a fim de participar do II Encontro de Intercâmbio de Experiências Municipais na faixa de Fronteira.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município